

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Atendimento humanizado no judiciário mineiro às pessoas em situação de rua”

Oferta Permanente

Modalidade: A distância e autoinstrucional

1ª Republicação – alteração no item 18

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “Atendimento humanizado no judiciário mineiro às pessoas em situação de rua” - Turma 2**, segundo especificações abaixo:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** livre para todos os públicos, preferencialmente aqueles que atuam no primeiro atendimento nas unidades do TJMG.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de realizar o atendimento humanizado e efetivo das pessoas em situação de rua nas unidades do judiciário mineiro, atentando-se para o acolhimento das demandas específicas desta população.
- 3. DOCENTES:**
Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes - Juiz de Direito do TJMG
Aline Ribeiro Mayrink Maia - Analista Judiciário - Psicólogo TJMG
Jussara Maria Canuto: Técnico Judiciário - Analista de Recursos Humanos TJMG
Marília Miranda de Almeida - Coordenadora da CODHUS TJMG
Victor Thiago de Aguiar - Técnico Judiciário - Psicólogo TJMG
Alexandre Barbosa Lima - Presidente da FELLUZ - Fraternidade Espírita Lar de Luz e Membro do Conselho Gestor do NOR - Rede Novo Olhar Rua
Felipe Marcelino da Silva Sousa - Agente da Pastoral de rua da Arquidiocese de Belo Horizonte
Maria Cristina Bove - Assessora da Pastoral Nacional do Povo da Rua
Maria Angélica Biondi Prates Lugon - Presidente do INAPER - Instituto de Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Rua
Samuel Rodrigues - Coordenador do Movimento Nacional da População de Rua
Mayara de Carvalho Siqueira - Instituto Pazes - treinamento em desenvolvimento pessoal e profissional e gestão restaurativa
- 4. MODALIDADE:** a distância e autoinstrucional.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
Unidade 1: Contextualização da população em situação de rua.
Unidade 2: O Atendimento Humanizado .
Unidade 3: Comunicação não violenta: como colocar em prática?
Unidade 4: O Poder Judiciário mineiro e a defesa dos direitos da população em situação de rua.
- 6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 17/7 a 6/12/2024.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 10 horas.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
- 9. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 15 de julho até as 23h55 do dia 21 de novembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2848>
 - 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

- 9.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital.
- 9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia 16 de julho 2024.
- 9.7. Serão excluídas:
- 9.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.ejef@gmail.com até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br
- 12.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participante serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 13.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período de 17 de julho a 6 de dezembro de 2024, clicando no botão "Gerar certificado" na seção "Encerramento", após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.2. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.
- 18.3. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor1.ejef@gmail.com
- 18.5. Edital publicado originalmente no dia 12 de julho de 2024.